

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Ministério do Plano e Finanças
Direcção do Tesouro e Património
(Unidade-Disciplina-Trabalho)

*A DOE p/ proceder
em conformidade
20/03/09
ES*

Ao Conhecimento do(a)
Senhor(a) Administrador(a)
18, 03, 09

*A DOE p/ executar
as operações, digo
confeir, anotar e arquivar
p/ os autos sector competentes
18/03/09*

Exm^o. Senhora
Directora de Operações
Gerais do Banco Central
de S. Tomé e Príncipe

S. Tomé


18/03/STP/DTP/TES/009

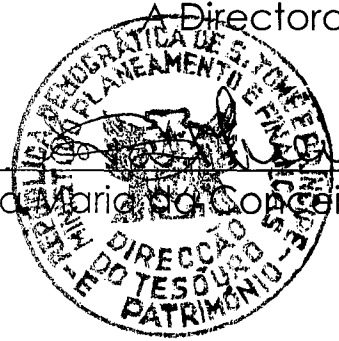
Para efeitos de assinatura, junto envio a V.Ex^o. a
autorização nº. 1/09 e os respectivos anexos, relacionado
com a transferência das Receitas Petrolíferas no Valor de USD
2.400.000,0 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares
Americanos) da conta nº. 021080960, aberta no Federal
Reserv Bank de New York para a conta do Tesouro Público.

Aceite Ex^o os meus melhores cumprimentos.

Direcção de Tesouro e Património em S. Tomé, ao 18 de
Março de 2009.

A Directora,


=(Ana Maria da Conceição Silveira)=



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



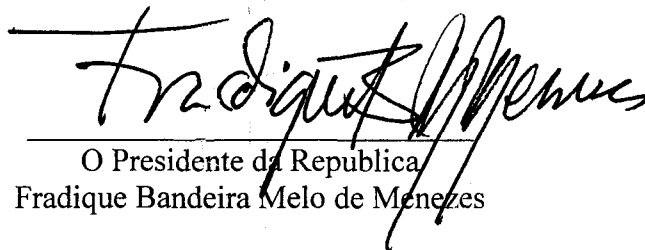
DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

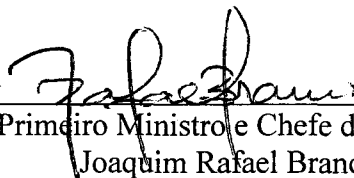
Ministério do Plano e Finanças
Direcção do Tesouro e Património
(Unidade-Disciplina-Trabalho)


AUTORIZAÇÃO Nº 01 / 09

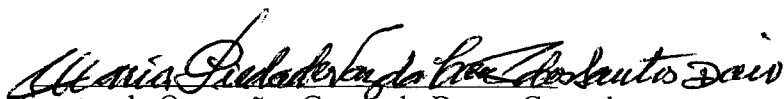
Ao abrigo da alínea II) do número 3 do Artigo 8º da Lei nº8/2004 da Lei-Quadro das Receitas Petrolíferas, os abaixo assinados, autorizam o Banco Central de S.Tomé e Príncipe a ordenar a transferência de USD 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil Dólares Americanos) da conta número 021080960 aberta no Federal Reserv Bank de New York para conta do Tesouro Público, de acordo com a Informação/Proposta nº07/07/DTP/09, de 02/03/09, da Direcção do Tesouro.

S.Tomé, aos 11 de Março de 2009.


O Presidente da Republica/
Fradique Bandeira Melo de Menezes


O Primeiro Ministro e Chefe do Governo
Joaquim Rafael Branco


A Directora do Tesouro e Património
Ana Maria da Conceição Silveira


A Director de Operações Gerais do Banco Central
Maria da Piedade Vaz da Conceição dos Santos Daio

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade-Disciplina-Trabalho)

MINISTÉRIO DO PLANO E FINANÇAS
GABINETE DA MINISTRA

*Desp.
Concedido. A Dnisa do
Proceder de conformidade
9/03/09*

Exm^a. Senhora
Directora do Tesouro e Património

S. Tomé

Ref. 353 /MPF-GM/2009

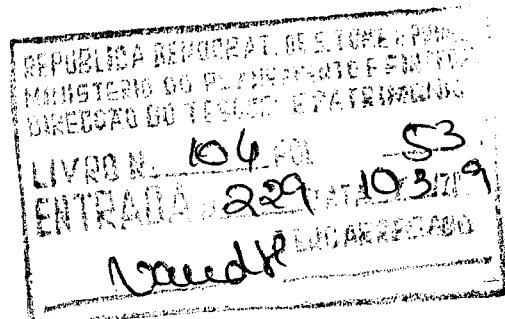
De conformidade com o despacho de Sua Excelência a Ministra do Plano e Finanças, junto tenho a honra de remeter a V.Ex^a. a v/Informação/Proposta n.º. 07/07/DTP/09, concernente a transferência de USD 2.400.000,00 da Conta Nacional do Petróleo Para Conta do Tesouro Junto ao Banco Central.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete da Ministra do Plano e Finanças em S. Tomé, aos 4 de Março de 2009.-

O Director do Gabinete,

Agostinho Q. da Silva Bernardo





Ministério do Planeamento e Finanças
Direcção do Tesouro e Património
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Informação/Proposta nº ~~07~~ 107 DTP/09

ASSUNTO: Transferência de Usd 2.400.000,00 da Conta Nacional do Petróleo Para Conta do Tesouro Junto ao Banco Central.	DESPACHO 1- Concorde. 2- Proceda-se de conformidade. 03-03-09
---	---

SENHORA MINISTRA DO PLANO
E FINANÇAS

EXCELÊNCIA:

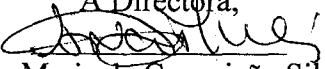
De acordo com o programa fiscal para o ano 2009 está programado uma afectação de verba proveniente de recursos de bónus de petróleo no montante de **Usd. 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil dólares americano)** de acordo com a alínea II do número 3 do Artigo 8º da Lei nº 8/2004.

Nestes termos, havendo necessidade de se proceder a transferência do supracitado montante da Conta Nacional do Petróleo número 021080960 aberta no Federal Reserve Bank de Nova York, para a conta do Tesouro no Banco Central de S.Tomé e Príncipe, vimos propor a Vossa Excelência que seja autorizada a transferência do referido montante para os devidos efeitos.

É tudo quanto aprez-nos informar Vossa a Excelência que no seu douto critério melhor decidirá.

Direcção do Tesouro e Património em S.Tomé, aos 02 de Março de 2009.

A Directora;


Ana Maria da Conceição Silveira


REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
(Unidade – Disciplina – Trabalho)

**Exmo. Senhor
Secretário Geral do Governo**

S. TOMÉ

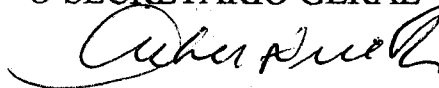
N.º 56 /13/2009

Junto lhe devolvo a Autorização n.º 01/09, para que o Banco Central de São Tomé e Príncipe ordene a transferência do montante de USD.2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Dólares Americanos) da conta n.º 021080960 aberta no Federal Reserv Bank de Nova York para conta do Tesouro Público.

Com os melhores cumprimentos

Presidência da República em São Tomé, 19 de Março de 2009

O SECRETÁRIO GERAL



Alberto Ferreira Chong

REP. DEMOC. DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE
GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO
- SECRETARIA -
ENTRADA 25 DEC 6 56
DATA 19/3/09 LIVRO Nº 1 FLS 32
RESP.